

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 01/09/2026

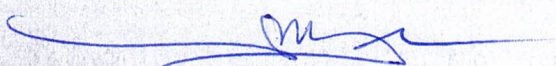
Hora: 10:29

Portaria nº 24.490/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1986 de 1993, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **IEDA PEREIRA DE SOUZA**, cargo de Professora, padrão 7, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 07/07/2026, inativada conforme Portaria nº 4328/1985, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 4.589,37**, distribuídos da seguinte forma: **JOSE ALDOIR RODRIGUES DE SOUZA**, cônjuge, a contar de 07/07/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 4.589,37.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SÃO SEPÉ, 01/09/2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

